



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECLARO que o presente ato foi publicado
no mural desta Prefeitura do
dia: 08/02/17 ao dia: 08/02/17
Silviana S. Moraes
Responsável

LEI MUNICIPAL N° 3.182//2017.

ALTERA O INCISO TERCEIRO E O PARÁGRAFO 7º,
DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL N° 2.336/2006,
DO FUNPREV, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL DE
N° 3.174/2016.

Fundo de Previdência Social do
Município de Nonoai - FUNPREV

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal, de NONOAI, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei
Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o inciso terceiro e o parágrafo 7º, do artigo 13, da
Lei Municipal n° 2.336, de 17 de janeiro de 2006, do Fundo de Previdência dos
Servidores Municipais – FUNPREV, alterado pela Lei Municipal de n° 3.174/2016,
passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“**Art. 13** – (...)”

*III – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os Órgãos e
Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de **19,86%**, a
título de alíquota normal, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição
dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, nos termos dos inciso I e com
aplicação a partir de janeiro de **2017**.*

*§ 7- adicionalmente à contribuição previdenciária patronal prevista no inciso
III, todos os órgãos e poderes do Município, incluindo suas autarquias e
fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro contribuirão
com alíquotas incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição
dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, nos termos do inciso I, na
razão de **16,54%** no exercício de **2017**; de **17,42%** de **01/2018** a **12/2042**.*

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NONOAI, 08 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

MUNICÍPIO DE NONOAI
CNPJ 91.567.974/0001-07
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 08/02/17
Ass. Silviana S. Moraes
VISTO

Silviana
EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência Social do
Município de Nonoai - FUNPREV

Silviana Santos de Moraes

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”